



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 / ORIENTAÇÕES PARA DOSE ADICIONAL E DOSE DE REFORÇO – 06/06/2022**

- ✓ Para ser vacinado não há necessidade de agendamento, porém deve-se atentar ao horário de funcionamento de cada UBS.
- ✓ No ato vacinal deve ser apresentado documento pessoal com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e caderneta de vacinas. Trabalhadores de Saúde devem comprovar vínculo ativo.
- ✓ Atualizações: Nota Técnica nº 35/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, com a inclusão de uma dose de reforço da vacina Covid-19 para todos os indivíduos de 12 a 17 anos; Nota Técnica nº 36/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, com a Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 50 anos ou mais; e Nota Técnica nº 37/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

#### **1ª DOSE DE REFORÇO**

<b>A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPETENTE E NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA</b>			
<b>1ª DOSE / DOSE ÚNICA</b>	<b>2ª DOSE</b>	<b>REFORÇO (REF)</b>	
		<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>
Coronavac	25 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	56 dias após D1		
Pfizer	21 dias após D1		
Janssen	-		
<b>A PARTIR DE 12 ANOS, INCLUINDO GESTANTE OU PUÉRPERA IMUNOCOMPETENTE</b>			
<b>1ª DOSE</b>	<b>2ª DOSE</b>	<b>REFORÇO (REF)</b>	
		<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>
Pfizer	21 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Coronavac	25 dias após D1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2º REFORÇO

#### **A PARTIR DE 50 ANOS E TRABALHADORES DE SAÚDE**

1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	1ª REFORÇO		REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 4 meses após a D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o 1º Reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas				
Pfizer	21 dias				
Janssen	Não recomendada				

Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde conforme descritos no Ofício-Circular N° 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e N° 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado (não estão inclusos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DOSE ADICIONAL

<b>A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPROMETIDOS E NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS</b>					
<b>1ª DOSE / DOSE ÚNICA</b>	<b>2ª DOSE</b>	<b>DOSE ADICIONAL</b>		<b>REFORÇO (REF)</b>	
		<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas				
Pfizer	21 dias				
Janssen	Não recomendada	08 semanas após a DU		A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
<b>A PARTIR DE 12 ANOS, GESTANTES OU PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDAS</b>					
<b>1ª DOSE</b>	<b>2ª DOSE</b>	<b>DOSE ADICIONAL</b>		<b>REFORÇO (REF)</b>	
		<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Imunizante</b>
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac
Pfizer	21 dias				
<b>ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS</b>					
<b>1ª DOSE</b>	<b>2ª DOSE</b>	<b>DOSE ADICIONAL</b>		<b>REFORÇO (REF)</b>	
Pfizer	21 dias	08 semanas após D2		A partir de 04 meses após a dose adicional	

**ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ INDICAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Está indicada uma dose adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão, independente do imunizante utilizado no esquema básico. Deverão receber uma dose adicional **após 56 dias do seu esquema inicial**. A Nota Técnica Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, orienta a aplicação de uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de quatro meses.

Condições que se enquadram em alto grau de imunossupressão:

- I. Imunodeficiência primária grave;
- II. Quimioterapia para câncer;
- III. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
- IV. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- V. Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg /dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias;
- VI. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
- VII. Auto-inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
- VIII. Pacientes em hemodiálise;
- IX. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

A equipe médica da Secretaria de Saúde está avaliando pacientes cadastrados no grupo “pessoas com comorbidade” - “imunocomprometidos” se enquadrarão no grupo contemplado para a dose adicional. Pacientes que apresenta alguma dessas condições, mas foram vacinados por idade ou outro grupo, solicitamos que entreguem documento comprobatório da condição na Unidade de Saúde mais próxima a residência ou na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida dos Estudantes, nº 351- Centro), para que a equipe médica faça a avaliação e liberação da vacinação, de acordo com o intervalo indicado. Aos pacientes que acompanham a comorbidade na rede municipal de saúde, solicitamos que atualizem o cadastro no sistema de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

agendamento. Após a liberação da dose adicional pela equipe médica, os pacientes são informados por telefone sobre a liberação do agendamento.

### ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

<b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas</u></b> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 1245, Vila Esperança (43) 3178-0334 Segunda a sexta   08h00 às 16h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes</u></b> Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira (43) 3178-0333 Segunda a sexta   08h00 às 16h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa</u></b> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 2.380, Agenor Barduco (43) 3258-2781 Segunda a sexta   08h00 às 17h00
<b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras</u></b> Avenida dos Estudantes, nº 3010, Vila Romana (43) 3178-0332 Segunda a sexta   08h00 às 17h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin</u></b> Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro (43) 3178-0317 / (43) 3178-0318 Segunda a sexta   08h00 às 19h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro</u></b> Rua Léa, S/N, Taquara do Reino (43) 3268-6022 Segunda a sexta   08h00 às 12h00
<b><u>Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson</u></b> Rua Ângelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor (43) 3178-0330 Segunda a sexta   08h00 às 16h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges</u></b> Rua Brasil, S/N, Jardim John Kennedy (43) 3258-7632 Segunda a sexta   08h00 às 12h00	<b><u>Unidade Básica de Saúde José Silva Sá</u></b> Rua João Barreto, nº 536, Jardim Pérola (43) 3178-0346 Segunda a sexta   08h00 às 16h00

- ✓ Nas sextas-feiras e vésperas de feriado a vacinação encerra uma hora antes do indicado acima, para que haja tempo hábil de utilizar todos os frascos abertos.
- ✓ A 2ª dose da Vacina Butantan é realizada todas as quartas-feiras na UBS Pérola.

**REFERÊNCIAS:** Notas Técnicas 59/2021, 61/2021, 65/2021, 08/2022, 20/2022, 22/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022 e 37/2022, SECOVID/GAB/SECOVID/Ministério da Saúde.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

